

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – **CAMPUS JAGUARI**
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 11/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INTERCÂMBIO NA ITÁLIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI* no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo Interno para Intercâmbio na Itália**.

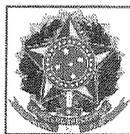
1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar equipe de servidor e estudantes do IF Farroupilha – *Campus Jaguari* para desenvolver plano de trabalho em cooperação com o **Instituto de Ensino Superior 8 de Março – K. Lorenz**, Mirano, Itália. Os selecionados realizarão intercâmbio de 15 (quinze) dias, entre 17 de setembro e 1º de outubro de 2016, contando o período de deslocamento.

1.2. Esta ação visa a continuidade da relação internacional já estabelecida entre o Instituto de Ensino Superior 8 de Março – K. Lorenz e IF Farroupilha – *Campus Jaguari* com intercâmbio de estudantes e professores italianos realizado no ano de 2015.

2. INSTITUIÇÃO RECEPTORA

2.1. O **Instituto de Ensino Superior 8 de Março – K. Lorenz** (<http://www.8marzolorenz.it/>) foi criado em 1º de setembro de 2013 com o redimensionamento da rede escolar italiana e surge pela fusão de dois institutos preexistentes: o Instituto Técnico Comercial e para Agrimensores **8 Marzo** e Instituto Técnico e Profissional Agrário **K. Lorenz**, tendo a atual instituição mantido os nomes das duas instituições que a originaram. O novo instituto se apresenta como um centro escolar com amplo leque de cursos técnicos e profissionais de grande relevância para a inserção efetiva no mercado de trabalho, como também para preparação para cursos de graduação e pós-graduação. São oferecidos cursos de formação técnica no setor econômico (Administração, Finanças e Marketing; Sistemas de Informação; Relações Internacionais de Marketing; e Turismo) e no setor tecnológico (Construção, Ambiente e Território; Agricultura, Agronegócio e Agroindústria), e também cursos de formação profissional no setor de serviço (Serviços para Agricultura e Desenvolvimento Rural). O campus que receberá os intercambistas localiza-se em Mirano, uma pequena cidade do nordeste italiano, e fica a aproximadamente 20 km de Veneza, numa região chamada Pianura Padana, ou em tradução livre, Planície Padana. A cidade de Mirano tem aproximadamente 30.000 habitantes, sendo considerada de médio porte para os padrões italianos, sendo uma cidade cuja fundação data do império romano, e seu nome deriva de "Miranum" que é uma espécie de observatório, torre de vigia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1. Será selecionada 1 (uma) equipe composta por 1 (um) servidor e até 4 (quatro) estudantes do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*.

3.2. Cada equipe de servidor e estudantes, coordenada pelo servidor, deverá apresentar um plano de trabalho prevendo as atividades a serem realizadas durante o intercâmbio.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Do plano de trabalho:

- a) O plano de trabalho deve prever a realização de atividades nas duas instituições;
- b) Contemplar a temática Agricultura Familiar e/ou Turismo Enogastronômico;
- c) Compreender atividade voltada à inovação, à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- d) Estar aprovado pelo orientador da instituição receptora por meio do termo de aceite;
- e) Prever a participação dos estudantes na execução de atividades do projeto antes, durante e após o período de intercâmbio.

4.2. Do servidor:

- a) Ser servidor efetivo do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*;
- b) Estar com o Currículo *Lattes* atualizado no ato da inscrição;
- c) Possuir liberação prévia da sua chefia imediata para o intercâmbio;
- d) Assinar termo de responsabilidade pelos estudantes no período de intercâmbio, caso algum selecionado seja menor de idade (**ANEXO VI**).
- e) Ter cursado ou estar matriculado em curso de língua estrangeira, italiana ou inglesa, preferencialmente a primeira;
- f) Proponentes que não atenderem aos requisitos mínimos (critérios eliminatórios) serão automaticamente eliminados da avaliação.

4.3. Do estudante:

- a) Estar regularmente matriculado no IF Farroupilha – *Campus Jaguari*;
- b) Se menor de idade, apresentar Declaração de Ciência e Concordância dos pais sobre a inscrição neste Edital;
- c) Ter concluído, no mínimo, 20% das disciplinas do currículo previsto para o curso no momento da inscrição (não são contabilizadas disciplinas em andamento);
- d) Estar com o Currículo *Lattes* atualizado no ato da inscrição;
- e) Estar ciente que o período do intercâmbio poderá ocorrer de forma concomitante com o semestre letivo e regido pela Resolução do CONSUP, nº 12 de 28 de maio de 2014 que trata do regulamento de mobilidade acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

- f) Ter, no máximo, duas (02) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de intercâmbio;
- g) Ter cursado ou estar matriculado em curso de língua estrangeira, italiana ou inglesa, preferencialmente a primeira;
- h) Não possuir processo disciplinar instaurado em aberto no IF Farroupilha;
- i) Proponentes que não atenderem aos requisitos mínimos (critérios eliminatórios) serão automaticamente eliminados da avaliação.

5. DA EXECUÇÃO DO INTERCÂMBIO

- 5.1. O intercâmbio terá prazo máximo de 15 (quinze) dias e ocorrerá no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2016, contando o período de deslocamento;
- 5.2. A elaboração deste edital, bem como das atividades relativas ao acompanhamento e execução deste estarão sob responsabilidade dos integrantes da ordem de serviço nº 21 do *Campus Jaguari*, de 07 de março de 2016.
- 5.3. As atividades desenvolvidas deverão ser combinadas com o Instituto 8 de Março, podendo envolver atividades de pesquisa científica, visitas técnicas em laboratórios e áreas experimentais, grupos de trabalho e discussão, e participação em evento da área.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 de julho a 05 de agosto de 2016** na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*, nos horários de seu funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h);
- 6.2. A inscrição da equipe será realizada mediante a entrega da seguinte documentação:
 - 6.2.1. Do servidor:
 - a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);
 - b) Cópia da carteira de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
 - c) Atestado de liberação da chefia imediata (**ANEXO II**);
 - d) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado;
 - e) Protocolo de registro dos projetos de pesquisa em que participou até o momento;
 - f) Plano de Trabalho com Termo de Aceite assinado pelo orientador da instituição receptora (**ANEXO III**);
 - g) Termo de compromisso assinado (**ANEXO IV**).
 - h) Certificado de conclusão ou atestado de matrícula em curso de língua italiana ou inglesa;
 - i) Cópia do passaporte (válido) ou comprovante de solicitação do passaporte.
 - 6.2.2. Dos estudantes:
 - a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);
 - b) Cópia da carteira de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
 - c) Cópia do histórico escolar vigente e comprovante de matrícula;
 - d) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

- e) Termo de Compromisso assinado (**ANEXO IV**);
- f) Declaração de Ciência e Concordância do responsável, caso seja menor de idade (**ANEXO V**).
- g) Certificado de conclusão ou atestado de matrícula em curso de língua italiana ou inglesa;
- h) Cópia do passaporte (válido) ou comprovante de solicitação do passaporte.

7. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
7.1. Servidor		
a) Título de Doutor em área afim	25	25
b) Título de Mestre em área afim	20	20
c) Título de Especialista em área afim	10	10
d) Participação como coordenador ou colaborador de projetos de pesquisa registrados no <i>campus</i> (em andamento ou já finalizados)	1 ponto/projeto	5
e) Curso de língua italiana	0,2 pontos/hora	30
f) Curso de língua inglesa	0,1 ponto/hora	10
g) Total		100
7.2) Estudantes		
a) Média aritmética de todas as notas obtidas até o momento no curso	0 a 10, multiplicado por 5	50
b) Participação como bolsista ou voluntário de projeto de pesquisa cadastrado no <i>campus</i> (em andamento ou já finalizados)	1 ponto/projeto	10
c) Curso de língua italiana	0,2 pontos/hora	30
d) Curso de língua inglesa	0,1 ponto/hora	10
e) Total		100

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 8.1. As equipes inscritas serão avaliadas e classificadas pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção de acordo com a documentação entregue;
- 8.2. A classificação das equipes candidatas ao intercâmbio será em ordem decrescente da pontuação obtida;
- 8.3. Em caso de empate entre duas ou mais equipes candidatas após o somatório da pontuação, será selecionada a equipe com o servidor com maior idade;
- 8.4. A divulgação dos resultados ocorrerá no site do *campus* (<http://www.iffarroupilha.edu.br/jaguari>) conforme cronograma constante neste edital,

g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso o candidato tenha necessidade de interpor recurso contestando o resultado de sua seleção, poderá apresentar recurso enviando sua justificativa para o e-mail dpep.ja@iffarroupilha.edu.br, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**, observado os prazos recursais estabelecidos no cronograma.

10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Evento	Data
a. Período das inscrições	13/07 a 05/08/2016
b. Lista preliminar dos inscritos	08/08/2016
c. Prazo para recurso referente à lista preliminar de inscritos	09/08/2016
d. Lista definitiva de inscritos	10/08/2016
e. Resultado preliminar	11/08/2016
f. Prazo de recurso referente ao resultado preliminar	12/08/2016
g. Resultado final	12/08/2016

11. DO COMPROMISSO DO IF FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI

11.1. Para os dois estudantes mais bem colocados na seleção, o IF Farroupilha – *Campus Jaguari* ficará responsável pela compra das passagens rodoviárias e aéreas que forem necessárias para o deslocamento de ida e volta até a Itália, considerando como destino final o aeroporto mais próximo da Instituição Receptora. Os gastos com alimentação durante o percurso serão por conta do intercambista;

11.2. Para os demais estudantes selecionados que tenham interesse em participar (até completar o número de 04 (quatro) estudantes no total) somente participarão do intercâmbio caso se disponham a custear com recursos próprios o transporte e a alimentação durante o deslocamento;

11.3. Acompanhar as atividades e desempenho dos intercambistas;

11.4. Publicar no Diário Oficial da União o período de afastamento do servidor;

11.5. O IF Farroupilha não se responsabiliza por eventuais deslocamentos dos intercambistas além do que foi planejado na viagem. Em caso de deslocamentos para outros locais e/ou países vizinhos, o intercambista deverá responsabilizar-se pelos gastos e/ou outros inconvenientes que possam vir acontecer;

11.6. O IF Farroupilha não se responsabiliza por despesas médicas que venham ocorrer durante o período. O servidor e os estudantes selecionados deverão possuir a cobertura pessoal de um seguro de saúde válido no País de destino.

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

11.7. Como as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem serão custeadas pelas instituições, não será destinado pagamento de diária ou qualquer outro auxílio financeiro para os servidores e estudantes selecionados neste edital.

12. DO COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA

12.1. Se responsabilizar pela hospedagem e alimentação de todos os intercambistas durante a estadia na Itália;

12.2. Manter supervisão técnica e acompanhamento das atividades;

12.3. Enviar relatório final avaliando o desempenho dos intercambistas.

13. COMPROMISSO DOS INTERCAMBISTAS

13.1. É de responsabilidade do candidato o custeio do seguro de saúde durante o período total da participação do intercâmbio;

13.2. Providenciar o passaporte e visto (se necessário);

13.3. O estudante menor de idade deve providenciar toda a documentação necessária ao afastamento para o exterior, conforme a Resolução nº 131, de 26 de maio de 2011;

13.4. Ao final do período no exterior os intercambistas (servidor e estudantes) deverão, obrigatoriamente, apresentar o Memorial de Atividades Executadas de acordo com o modelo indicado pela DPEP (**ANEXO VII**) em até 60 dias após o retorno, sob pena de impedimento de participação em novas atividades de intercâmbio do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*.

13.5. Ao final do período no exterior os intercambistas (servidor e estudantes) deverão, obrigatoriamente, entregar a 2ª via das passagens aéreas e terrestres na DPEP.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A emissão dos bilhetes de passagens pelo IF Farroupilha – *Campus Jaguari* estará condicionada à apresentação prévia pelos intercambistas selecionados do número da Apólice do Seguro Saúde Internacional e do Formulário Padrão de Autorização de Viagem Internacional para Menores (Res. 131/2011 CNJ) assinado e reconhecido em cartório, para os intercambistas estudantes menores de idade.

14.2. Em caso de desistência do intercambista após a emissão das passagens, o intercambista deverá realizar a devolução dos valores respectivos por meio de pagamento de GRU.

14.3. A não entrega do relatório final das atividades e dos bilhetes de passagens aéreas e terrestres acarretará em impedimento de participação em novas atividades de intercâmbio do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*;

14.4. O Instituto Federal Farroupilha não se responsabiliza caso a entrada do servidor ou estudante for negada no país hospedeiro, no caso de existência de alguma pendência pessoal;

9



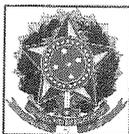
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

14.5. Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pelos integrantes da ordem de serviço nº 21, de 07 de março de 2016, com registro em ata;

14.6. Durante a fase de execução do programa, toda e qualquer comunicação com a DPEP deverá ser feita pelo e-mail dpep.ja@iffarroupilha.edu.br.

Jaguari, 13 de julho de 2016.

Thiago Santi Bressan
IF Farroupilha – *Campus Jaguari*
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 1.618/2016



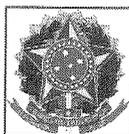
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(PARA SERVIDOR E ESTUDANTE)

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:			
E-mail:			
RG/Órgão		CPF:	
Expedidor/UF:			
Tel. Fixo:		Tel. Móvel:	
Categoria:	[] Servidor Docente [] Servidor Técnico Administrativo [] Estudante Curso:		

Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II: ATESTADO DA CHEFIA IMEDIATA
(PARA SERVIDOR)

Jaguari, _____ / _____ /2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)	
Nome do candidato(a):	
Número do Edital/Chamada:	<i>Edital nº 11/2016 do Campus Jaguari</i>
Período aproximado de afastamento:	<i>15 dias</i>
Data aproximada de afastamento:	<i>17 de setembro a 01 de outubro de 2016</i>

IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	
Nome da Chefia:	
Função:	

Venho por meio deste, para fins de seleção para programa de intercâmbio, atestar que o candidato(a) supracitado:

Possui liberação para se afastar na data e período supracitados	[] Sim [] Não
---	-----------------

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer informação adicional.

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

ANEXO III: PLANO DE TRABALHO E TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA (PARA SERVIDOR)

PLANO DE TRABALHO

Título: O título deve indicar precisamente o conteúdo, sendo o menor resumo do trabalho. Deve ser redigido com clareza, precisão e objetividade, utilizando-se de palavras chaves oriundas do texto.

Integrantes: É obrigatória a presença de, pelo menos, um servidor e um estudante.

Apresentação: Descrição dos resultados encontrados na busca de anterioridade em relação à proposta de pesquisa e justificativa do projeto.

Objetivo: O objetivo geral refere-se a uma visão abrangente do problema.

Plano de atividades a serem executadas: Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o intercâmbio.

Resultados esperados: Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento do plano de trabalho.

_____, ____/____/____
Local e Data

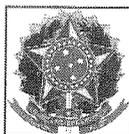
Assinatura do Servidor

TERMO DE ACEITE

Declaro para os devidos fins que li e aceito o plano de trabalho proposto pelo servidor acima identificado.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Orientador da Instituição Receptora



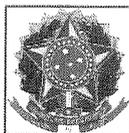
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO IV: TERMO DE COMPROMISSO
(PARA SERVIDOR E ESTUDANTE)**

Declaro estar ciente e de acordo que, ao retornar do intercâmbio, terei que entregar o memorial de atividades executadas em até 60 dias após o retorno, sob pena de impedimento de participação em novas atividades de intercâmbio do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*
BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão s/nº - Jaguari – RS
Fone: (55) 3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO V: TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DOS PAIS
(PARA ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS)**

Declaro estar ciente e de acordo que meu filho está fazendo inscrição no Edital Nº 11/2016 do IF Farroupilha – *Campus Jaguari*, o qual seleciona estudantes para intercâmbio na Itália no período de 15 dias, com previsão para o mês de setembro deste ano.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do pai ou responsável